



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2026	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	01501000061		110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			Qde.:	105 Un									
<b>Total</b>						<b>18.475.142</b>	<b>6.502.187</b>	<b>0</b>	<b>11.672.955</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

F - Fiscal S - Seguridade Social  
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2026	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.231.955	0	0	9.931.955	300.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.502.187	6.502.187	0	0	0	0	0	0
22.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
22.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.403.000	0	0	1.403.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>18.475.142</b>	<b>6.502.187</b>	<b>0</b>	<b>11.672.955</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.820, de 25 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 6.714, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivos da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde - PAS e dá outras providências.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providências.
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2010.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde, e dá outras providências.
Lei nº 8.343, de 28 de janeiro de 2016.	Altera dispositivos da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde - PAS e dá outras providências.
Lei nº 8.457, de 28 de dezembro de 2016.	Altera dispositivos da Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde - PAS e dá outras providências.
Lei nº 10.656, de 4 de julho de 2024.	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP); altera a Lei Estadual nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2026	
							Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	1.267.946.934	55.978.400	0	1.205.068.534	6.900.000	0	0	0
01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	1.267.946.934	55.978.400	0	1.205.068.534	6.900.000	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.267.946.934</b>	<b>55.978.400</b>	<b>0</b>	<b>1.205.068.534</b>	<b>6.900.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>